



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**

# **LAUDO TÉCNICO**

**OBRA CIVIL**

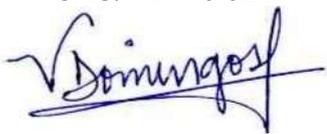
**REFORMA DE EDIFICAÇÃO**

**UNIDADE DE SAÚDE LUIZ FERREIRA**

**DISTRITO DE VILA SÃO JOSÉ**

**VICENTINA / MS**

**SETEMBRO – 2023**

<b>LAUDO TÉCNICO</b>		
<b>REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE</b>		
<b>OBRA:</b>	REFORMA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE	
<b>ASSUNTO:</b>	MEMORIAL DESCRITIVO	
<b>AUTOR DO PROJETO:</b>	AVENIDA PROJETOS e TOPOGRAFIA	
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA / MS	
<b>LOCAL:</b>	UNIDADE DE SAÚDE LUIZ FERREIRA, SITUADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ, À APROXIMADAMENTE 12,4 KM DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VICENTINA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	
<b>Características do Projeto a ser Executado:</b>	ÁREA DO LOTE	<b>PROPRIETÁRIO</b> Prefeitura Municipal Vicentina / MS CNPJ: 24.644.502/0001-13
	673,49m <sup>2</sup>	
	ÁREAS EDIFICADAS EXISTENTES (À REFORMAR):	<b>AUTOR DO PROJETO</b> Avenida Projetos e Topografia LTDA CAU/MS: 10.921 
	245,21m <sup>2</sup>	
	COBERTURAS EXISTENTES (À DEMOLIR)	
245,21m <sup>2</sup>	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> Viviane Lúcia Domingos Ferreira Ferraz Arquiteta e Urbanista CAU/MS: A2683555	
COBERTURAS NOVAS (A CONSTRUIR)		
245,21m <sup>2</sup>		
TOTAL DA EDIFICAÇÃO APÓS REFORMA		
245,21 m <sup>2</sup>		
<b>ESCAL</b> <b>A:</b> Indicada	<b>DATA:</b> Setembro 2023	<b>EDIÇÃO</b> <b>01:</b> 30 Páginas
<p><b>OBJETIVOS:</b> Laudo Técnico para definição dos parâmetros das obras de execução de REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE LUIZ FERREIRA, DISTRITO DE SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, definindo detalhes técnicos e referenciais para as execuções de reforma e construção, definindo padrões de procedimentos, materiais e normatizações para os procedimentos descritos neste memorial, considerando para as execuções obrigatoriamente todas as Normas técnicas vigentes: “ABNT’s, NBR’s, NR’s e demais.</p>		

## Sumário

<b>LOCALIZAÇÃO:</b> .....	<b>4</b>
<b>IMPLANTAÇÃO:</b> .....	<b>4</b>
<b>PROJETO DE REFORMA</b> .....	<b>5</b>
<b>PAREDES EXTERNAS E GRADIL EXTERNO</b> .....	<b>8</b>
<b>PAREDES INTERNAS</b> .....	<b>8</b>
<b>ESQUADRIAS EM GERAL (Janelas e Portas)</b> .....	<b>9</b>
<b>COBERTURAS E PLATIBANDAS</b> .....	<b>10</b>
<b>CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS</b> .....	<b>10</b>
<b>PONTEIRAS ESTRUTURAIS DO TELHADO</b> .....	<b>11</b>
<b>FORRO INTERNO E FORRO EXTERNO</b> .....	<b>11</b>
<b>SISTEMAS ELÉTRICOS</b> .....	<b>12</b>
<b>(Iluminações, Tomadas, Ar condicionados e Dispositivos)</b> .....	<b>12</b>
<b>LIMPEZA FINAL, TESTES E CALAFETES</b> .....	<b>12</b>
<b>ASSINATURAS</b> .....	<b>14</b>

## LOCALIZAÇÃO:

SITUADA A APROXIMADAMENTE 12,4 KM (VIA MS 147), DA SEDE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.



## IMPLANTAÇÃO:

LOTE DE MEIO DE QUADRA, COM SUA FACHADA PRINCIPAL PARA A “RUA MATO GROSSO, QUASE ESQUINA COM A LINHA DO OCULTO”.









## **PAREDES EXTERNAS E GRADIL EXTERNO**

Todas as Pinturas Externas das edificações deverão ser revitalizadas (Como Novas) com a retirada da antiga pintura utilizando lixas e espátulas, retirada de massa corrida danificada, a impermeabilização de áreas com umidade, realização de reparos nos rebocos e aplicação de massa em fissuras e/ou rachaduras e execução de “massa Acrílica” nas paredes, lixamento da base e preparação para o acabamento de pintura.

Os Procedimentos de execução da pintura externa deverão ser com tinta “Esmalte Sintético” em 1/2 parede e “Látex Acrílico” nas demais partes, (barrado de 1,0m (um) de altura com tinta “Esmalte sintético”) as pinturas deverão ser executadas com cores padrão atual ou a ser definida pela contratante.

Os pisos externos em concreto como calçadas, passeios e circulações, deverão ser pintados com tintas específicas para tais execuções, com acabamento “não escorregadio”, conforme padrões e cores estabelecidos pelo contratante.

O Gradil metálico externo deverá receber pintura com tinta de acabamento “Esmalte sintético acetinado”, pulverizado, na cor do padrão atual ou a ser definida pela contratante.

Todos os procedimentos deverão obedecer a Normas Técnicas Brasileiras e estar conforme Projetos e Memorial descritivos.



## **PAREDES INTERNAS**

Todas as Pinturas Internas das edificações deverão ser revitalizadas (Como Novas) com a retirada da antiga pintura utilizando lixas e espátulas, retirada de massa corrida danificada, a impermeabilização de áreas com umidade, realização de reparos nos rebocos e aplicação de massa em fissuras e/ou rachaduras e execução de massa corrida PVA nas paredes, lixamento da base e

reparação para o acabamento de pintura. Todos os procedimentos deverão obedecer a Normas Técnicas Brasileiras e estar conforme Projetos e Memorial descritivos.

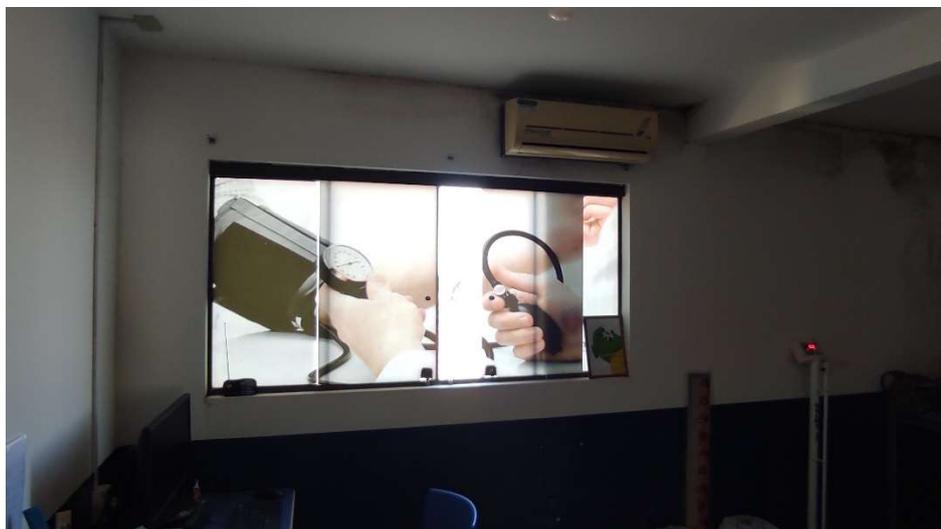
Os Procedimentos de execução da pintura interna deverão ser com tinta “Esmalte Sintético” em 1/2 parede e “Látex PVA” nas demais partes, (barrado de 1,0m de altura com tinta “Esmalte sintético”) as pinturas deverão ser executadas obedecendo o padrão atual ou com cores a serem definidas pelo contratante, obedecendo as Normas Técnicas Brasileiras e conforme os Projetos Complementares, Planilhas e Memoriais descritivos.



## **ESQUADRIAS EM GERAL (Janelas e Portas)**

As portas e Janelas existentes deverão permanecer.

As portas que serão protegidas e/ou armazenadas em local seco a fim de que se preserve sua integridade durante os procedimentos de reforma.



## **COBERTURAS E PLATIBANDAS**

As coberturas existentes (telha em fibrocimento), deverão ser substituídas por telhas em Aluzinco (Termoacústica: Aluzinco + EPS + Aluzinco), assim como, as calhas existentes.

As “telhas e estruturas” desses ambientes deverão ser inspecionadas por profissionais técnicos especializados, que deverão observar as peças principais e secundárias, encaixes, aparafusamentos e travamentos, garantindo sua longevidade e integridade, caso necessário, substituição de peças deverão fazer parte da execução de reforma, Conforme Projetos e Planilhas.

A Cobertura da Entrada principal também deverá ser substituída.



## **CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS**

Os Rufos, contra rufos, Calhas, Condutores e Pingadeiras serão em chapas em liga metálica mista, galvanizadas (USG #26), com dimensões proporcionais à necessidade funcional ao Projeto, devendo ser instaladas para o adequado escoamento pluvial da cobertura e proteção das alvenarias, coberturas metálicas e estruturas físicas Novas e Existentes, deverão atender especificamente a NBR 10844.

Todos os procedimentos deverão obedecer a Normas Técnicas Brasileiras e estar conforme Projetos e Memorial descritivos.

## PONTEIRAS ESTRUTURAIS DO TELHADO

Após a demolição dos telhados existentes, deverão ser inspecionadas as tesouras e estruturas metálicas em geral. As ponteiras danificadas das tesouras na estrutura existente, deverão ser substituídas conforme projeto executivo. O tipo de solda empregada deverá ser de Solda com Eletrodo Revestida.

Todas as peças metálicas devem sofrer acabamento de zarcão ou fundo similar em até duas demãos. Peças oxidadas não devem ser aceitas na obra. Os beirais provenientes das tesouras, deverão receber forro extrudado em perfis de PVC rígido, lineares, impermeáveis, na cor branca, uniforme (NBR14293).



## FORRO INTERNO E FORRO EXTERNO

Deverá ser executada em toda a extensão da Unidade de saúde a substituição do forro em PVC existente por forro em placas de gesso Acartonado com tarugamento estrutural em metal e tirante em aço. Somente os beirais laterais deverão receber forro em PVC.

Da mesma maneira que todos os itens acima descritos nesse documento, deverá ser empregada para as execuções de toda a forração a melhor técnica e as normatizações específicas, conforme locais apontados no Projeto e Planilhas, seguindo padrões do Memorial descritivo.



## **SISTEMAS ELÉTRICOS (Iluminações, Tomadas, Ar condicionados e Dispositivos)**

Não estão considerados nesse serviço nenhum tipo de revisão e/ou instalações elétricas.

Não estão considerados no serviço o fornecimento de luminárias e lâmpadas.

Não está considerado no serviço a revisão e/ou instalação de quadro(s) elétrico(s), bem como os eletrodutos e cabos entre estes quadros e a parte interna ou externa da edificação, inclusive aterramento.

## **REFORÇO ESTRUTURAL DE ALVENARIA**

Em parede interna do consultório, verificou-se a existência de trincas devido a movimentação da estrutura. Para a recuperação das trincas, deverá ser realizado a retirada total do reboco na alvenaria da parede indicada em projeto, realizado a limpeza da abertura e de eventuais materiais orgânicos, a parede danificada deverá receber novo reboco reforçado com malha de aço até a altura total da parede com aplicação de massa corrida e pintura.

Ainda no mesmo local, pelo lado externo ao ambiente, deverá ser feito reforço no bloco de fundação com execução de um novo bloco de calçamento com duas estacas (Mais detalhes no Projeto Executivo Estrutural).

## **LIMPEZA FINAL, TESTES E CALAFETES**

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins deverão ser executada. Para a limpeza deverá ser usados de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos.

Para limpeza dos pisos e revestimentos deverão ser utilizados produtos não ácidos, específicos para tais procedimentos de limpeza, garantindo a integridades das peças e assim a qualidade, características e garantia das peças.

As caixas d'água deverão ter a higienização completa.

Todo entulho, resto de obra, materiais não utilizados e demais restantes de obra deverão ser descartados de forma ambientalmente correta, conforme a especificidade de cada resíduo a ser descartado e em seu respectivo destino final, seguindo Normas Brasileiras estabelecidas na NBR 10.004.

Todas as instalações Hidráulicas e Sanitárias deverão ser testadas, e caso necessário, limpas e desobstruídas, afim da correta entrega da obra em seu perfeito funcionamento e uso, removendo



possíveis obstruções, resquícios residuais de obra nas tubulações, garantindo assim o ideal funcionamento dos sistemas.

As calafetagens finais pós-testes de estaqueamentos e vasões deverão ser executados conforme necessidade, em todos os sistemas Hidráulicos e Pluviais.

## ASSINATURAS

---

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal Vicentina-MS

CNPJ: 24.644.502/0001-13



---

AUTOR DO PROJETO

Avenida Projetos e Topografia LTDA

CAU/MS: 10.921

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Viviane Lúcia Domingos Ferreira Ferraz

Arquiteta e Urbanista

CAU/MS: A 268.3555

---

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO